

Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas Comissão de Seleção

OFÍCIO Nº 10/2024/CSA/DSD/PROGEP

Após análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023 e a legislação vigente, à Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), emite-se o seguinte resultado mensal, após a etapa de recurso.

RESULTADO FINAL - Março/2024

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
Reitoria	Ivanilton Antônio de Oliveira	23086.001917/2024-18	139,6370	1º lugar
PROEXC	Felipe Macedo Saraiva	23086.002412/2024-62	137,9354	1º lugar

DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
	Não houve inscritos			

Diamantina, 19 de março de 2024.

Portaria Reitoria nº 55, de 10 de janeiro de 2024 Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por Alesson Pires Maciel Guirra, Presidente, em 20/03/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino**, **Membro de Comissão**, em 20/03/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa**, **Membro de Comissão**, em 20/03/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Frias Castro**, **Membro de Comissão**, em 20/03/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1366335 e o código CRC 65C88290.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1366335

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000